TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020

Que fazem, o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, na Estrada Boa Esperança, 2320, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representado por seu representante legal Sr. JONATAN FRANCIS SALLA, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 4.154.031 e CPF: 051.364.549-70, neste ato denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, cfe. Pregão Presencial 07/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 49/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 31 de janeiro de 2020, conforme oficio da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	100 COM	Biperideno 2mg/cp	R\$ 0,24	R\$ 24,00
43	40 COM	Clonazepam 2mg/cp	R\$ 0,057	R\$ 2,28
44	100 COM	Clorpromazina 25mg/cp	R\$ 0,24	R\$ 24,00
97	20 COM	Topiramato 50 mg/cp	R\$ 0,219	R\$ 4,38
60	20 COM	Fluoxetina 20mg/cp	R\$ 0,08	R\$ 1,60
68	10 COM	Lamotrigina 100mg/cp	R\$ 0,26	R\$ 2,60
87	20 COM	Sertralina 50mg/cp	R\$ 0,147	R\$ 2,94
88	40 COM	Sinvastatina 20mg/cp	R\$ 0,077	R\$ 3,08
72	100 COM	Metformina 850mg/cp	R\$ 0,074	R\$ 7,40
		-	TOTAL	R\$ 72,28

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em R\$ 72,28 (setenta e dois reais com vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunha.

Frederico Westphalen /RS, 09 de junho de 2020.

JOS	٩É	ΔΙ	RF	RT	O I	ΙΔΟ	NΟ	550	7
ノン、	ᅩ	ᄉ	ᆫ		\smile	\sim	v	\mathbf{J}	_

CPF: 038.506.520-50

Prefeito Municipal
Município Contratante
Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:______
CPF: 973.655.050-87
Mariana Mahl:______

JONATAN FRANCIS SALLA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada